



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº: 139/2003
Data: 26/09/2003
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI N° 70, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a subsidiar o Clube Social e Cultural Gaúcho de Serafina Corrêa.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Clube Social e Cultural Gaúcho de Serafina Corrêa, CNPJ nº 90.808.434/0001-49, com sede na Av. Miguel Soccol, 3.155, com a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a finalidade de custear despesas na participação no Campeonato Estadual Juvenil – 2003, e incluir meta na Lei nº 1807/2001 – Plurianual, e na Lei nº 1912/2002 – LDO.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
23.695.0094.2103 – Promoções Sócio-Culturais e Esportivas
3.3.90.30.00.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º A entidade beneficiária deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento das competições.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA 29/09/2003	
Votação: (Assinatura)	
José Joaquim	Presidente
L. O. 033	Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A prática de esportes, além do desenvolvimento físico e neuro-motor, propicia a sociabilização, educando para a convivência e a tolerância; favorece o intercâmbio cultural, une e congraça as pessoas. As comunidades e até as nações.

Vive-se difícil momento para formação das novas gerações, em face da destruição de muitos valores e práticas nocivas à sociedade.

O Governo Municipal promove e apoia iniciativas relacionadas ao esporte amador de todas as modalidades.

Serafina Corrêa sobressai-se nas competições em que participa com os jovens atletas, conquistando títulos significativos.

Presentemente, Serafina Corrêa está disputando do Campeonato Estadual Juvenil, edição de 2003.

Por tratar-se de modalidade servidora; pelo fato de os jovens atletas não possuírem recursos financeiros; por não existir entidade patrocinadoras, os jovens atletas necessitam de apoio financeiro para custear transportes, alimentação e outras despesas inerentes à competição.

Em face da formação educativa e a formação de hábitos saudáveis e desenvolvimento social, cultural e a promoção de Serafina Corrêa, é de interesse público municipal apoiar iniciativas dessa natureza.

Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2003.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL:	 26/09/2003
PMDB:	 19/09/2003
PSDB:	